



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1051

Ji-Paraná (RO), 1º de abril de 2011

SUMÁRIO

EXTRATOS DA PGM.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.04
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG.04
ATO DE IMPUGNAÇÕES CMDCA.....	PÁG.04

EXTRATO DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: O. L. SILVA-ME. Processo Administrativo n.º 1-1367/2011 (SEMED). Objeto: aquisição de material de consumo – 950 (novecentas e cinquenta) recargas de gás liquefeito de petróleo com carga de 13 kg para cozinha. Valor: R\$ 39.881,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1330/2011 (DECOM/GAB). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda. Valor: R\$ 43.175,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. FERREIRA DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1376/2011 (SEMED). Objeto: contratação para a prestação de serviços de limpeza externa e conservação da área verde nas escolas municipais. Valor: R\$ 53.027,00 (cinquenta e três mil e vinte e sete reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HAROLDO FRANCO - ME. Processo Administrativo n.º 1-1370/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos. Valor: R\$ 56.552,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: AUGÉ TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2200/2011 (SEMED). Objeto: locação de sistema gerencial de informações educacionais (sistema de acompanhamento se liga e acelera Brasil – Instituto Ayrton Sena). Valor: R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses, Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-2356/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-643/2011 (SEMUSA). Objeto: contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar. Valor: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO CONTRATO N.º 022/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-26/2011, 1-

1384/2011, 1-1359/2011 e 1-3639/2010. Objeto: aquisição de material de consumo (água mineral). Valor: Combustível (gasolina, óleo diesel, álcool e outros). Valor: são os descritos na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 003/CGM/2011 às fls. 226/234. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO CONTRATO N.º 023/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-18869/2010. Objeto: material de consumo (marmitex). Valor: são os descritos na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 002/CGM/2011 às fls. 125/133. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA – 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-2716/2011 (SEMG). Objeto: recursos financeiros à CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE JI-PARANÁ/RO, para cobertura das despesas a seguir relacionadas;

I – aquisição de matérias de primeiros socorros;

II – aquisição de matérias de expediente;

III – aquisição de matérias de limpeza;

IV – manutenção das viaturas da corporação;

V – manutenção das viaturas da corporação (embarcações, motores de popa, motosserras, políticos, desencarceradores, aparelho de respiração autônoma, impressoras, microcomputadores, condicionadores de ar, bebedouros, etc);

VI – aquisição de matérias para manutenção das instalações da sede do CBMRO.

Conforme Art. 2º da Supramencionada Lei Municipal. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011 tendo os seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA. Processo Administrativo n.º 1-3538/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros para conceder até 300 (trezentas) bolsas de estudo em favor de educandos matriculados na Pré-Escola Cantinho do Céu, na cidade de Ji-Paraná. Valor: é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA - AISSDP. Processo Administrativo n.º 1-2715/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros relativos a até 75 (setenta e cinco) bolsas de estudo em benefício de educandos matriculados na Creche mantida pela referida Associação. Valor: é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE. Processo Administrativo n.º 1-2708/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros destinados à manutenção de suas atividades e para proceder pequenos reparos no prédio que abriga sua escola Especial. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. Processo Administrativo n.º 1-2768/2011. Objeto: recursos financeiros destinados ao estabelecimento de Cooperação Mútua, entre os partícipes, para fiscalização, atuação e adoção de outras medidas cabíveis, relativas às infrações de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito do Município de Ji-Paraná, que será executada pelo Pelotão de Trânsito do 2º Batalhão da Polícia Militar. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: durante os meses de janeiro a dezembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 006/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: GAPC – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-2297/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros destinados as seguintes despesas;

> Aluguel de uma Casa de Apoio, para abrigar os portadores de câncer, em Barretos, Estado de São Paulo, durante a fase de tratamento;

> Manutenção da Casa de Apoio, no que se refere à alimentação, água e energia;

> Pagamento de um funcionário para zelar do local;

> Exames de mamografia, destinados às pessoas desprovidas de recursos financeiros, para fazê-los às suas expensas;

> Pagamento de passagens, aquelas pessoas sem condições financeiras para adquiri-las.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL JI-PARANÁ - AABB. Processo Administrativo n.º 1-2711/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros destinado as atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 18 anos incompletos, pertencentes à famílias de baixa renda, matriculados em escolas da Rede Pública. Sendo o mesmo destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os participantes do programa. Valor: R\$ 17.316,00 (dezessete mil, trezentos e dezesseis reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE JI-PARANÁ – MISSÃO EBENÉZER. Processo Administrativo n.º 1-2732/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros para pagamento de despesas com manutenção da “Missão Ebenézer – Casa de Recuperação”. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, tendo os seus efeitos retroagidos há 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO. Processo Administrativo n.º 02314/2009 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 097/PGM/2009, que tem como objeto é a locação de 01 (um) imóvel para Instalação do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS. Valor: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). Prazo: 07 (sete) meses, a contar do dia 04 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 028/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-57/2010 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 028/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de

material de consumo (água mineral). Valor: R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 243/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA. Processo Administrativo n.º 11115/2010 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 243/PGM/2010, que tem como objeto e o estimativo para Aquisição de Urnas Mortuárias e Serviços. Prazo: 04 (quatro) meses, contados a partir de 10 de março de 2011. Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 027/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-16662/2009 (PGM). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 027/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de consumo (fotocópias). Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 044/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-20511/2009 (SEMUSA). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 044/PGM/2010, que tem como objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado. Valor: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADOR: MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU. Processo Administrativo n.º 1-962/2010 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 056/PGM/2010, que tem como objeto é a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e Adolescente. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 092/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: TERRAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3932/2010 (SEMOSP). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 092/PGM/2010, que tem como objeto é a locação mensal de Ônibus (transporte de funcionários). Valor: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). Prazo: 11 (onze) meses, contados a partir de 22 de março de 2011.. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 054/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA:

MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-3774/2011 (SEMOSP) Carona do Processo Administrativo n.º 1-77/2010 (SEMED). Objeto: aditivo de valor ao contrato de compromisso de fornecimento n.º 054/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de consumo - combustível (Óleo Diesel). Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 240/PGM/2010

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-7884/2010 (Semosp). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 240/PGM/2010, que tem como objeto é a locação de veículos, (01 (um) caminhão de carroceria, 01 (um) Veículo Leve e 01 (uma) betoneira). Valor: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). Prazo: 08 (oito) meses, contados a partir de 04 de abril de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 154/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-5/2010 (GAB). Objeto: prorrogação de prazo ao contrato n.º 154/PGM/2010, que tem como objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de hospedagem (Estimativo). Prazo: 10 (dez) meses, contados a partir de 08 de abril de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 006/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: BUSS & MOREIRA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13854/2009 (SEMG). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 006/PGM/2010, que tem como objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de regularização fundiária (Projeto Melhoria das Condições de Habitabilidade - FNHIS). Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da data da ordem de reinício de serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 285/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: FARIA & CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13662/2010 (GAB). Objeto: Alteração ao Contrato n.º 285/PGM/2010, Fica alterada a cláusulas segunda, quarta e quinta do contrato supramencionado, que passa a vigorar conforme redação que segue;

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor total da locação do objeto do presente instrumento é de R\$ 243.333,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais), sendo R\$ 20.333,00 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais) mensais, conforme Processo Administrativo n.º 1-13662/2010 (GAB).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 05/11/2010, podendo o instrumento ser prorrogado, se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, sendo essa prorrogação de interesse e necessidade pública devidamente comprovadas e demonstradas nos autos, bem como, autorizada antes do término da vigência contratual.

§ 1º - Durante o prazo acima mencionado, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. Todavia, o locatário, poderá devolvê-lo.

§ 2º - A eficácia do presente instrumento é condicionada a publicação de seu extrato na forma e prazo previstos pelo parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2010, abaixo identificada. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho GL – Global 6384 em 14 de outubro de 2010, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 638402 – Poder Executivo02 – Gabinete do Prefeito 04.122.2002.2006.3306 – Manut. de Serv. Administrativo Gerais3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaValor: R\$ 81.332,00

Parágrafo Único – As despesas do ano subsequente serão empenhadas conforme Dotação Orçamentária/2011, obedecendo às leis para o exercício do referido ano, constantes no PPA e LDO.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam, portanto, as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 285/PGM/2010, e seus aditamentos, desde que não revogadas ou derogadas pelo presente termo.

Ji-Paraná, 03 de março de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 159/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: F. G. DA SILVA. Processo Administrativo n.º 7023/2008, Vol. I e II (SEMAGRI). Objeto: alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010, Fica alterado a partir desta data o presente contrato a fim de readequar o valor do contrato acima epigrafado, haja vista que os valores referentes a determinados itens adjudicados a contratada não foram aceitos pela Caixa Econômica Federal (fls.648). Readequada-se o valor do contrato para R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais). Sendo assim, mantém-se a numeração do empenho, mudando-se apenas seu valor.

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 160/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: R. R. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 77023/2008, Vol. I e II (SEMAGRI). Objeto: alteração ao Contrato n.º 160/PGM/2010, Fica alterado a partir desta data o presente contrato a fim de readequar o valor do contrato acima epigrafado, haja vista que os valores referentes a determinados itens adjudicados a contratada não foram aceitos pela Caixa Econômica Federal (fls.648). Readequada-se o valor do contrato para R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais). Sendo assim, mantém-se a numeração dos empenhos, mudando-se apenas seus valores.

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO PRI-



**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

MEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 212/PGM/2009

O Município de Ji-Paraná-RO, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 212/PGM/2009, celebrado com a empresa e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Processo Administrativo n.º 0643/2009 (SEMUSA). Objeto: Considerando a nova contratação referente ao exercício de 2011, o Município de Ji-Paraná, decide Rescindir Unilateralmente Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 212/PGM/2009, conforme processo administrativo n.º 0643/2009 (SEMUSA).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 020/PGM/2010

O Município de Ji-Paraná-RO, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 237/PGM/2009, celebrado com a empresa e G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANEGEM LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-13855/2009 (SEMG). Objeto: Considerando o descumprimento por parte da empresa G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANEGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.335.211/0001-00, o Município de Ji-Paraná, decide Rescindir Unilateralmente o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 237/PGM/2009, conforme processo administrativo n.º 1-13855/2009 (SEMG).

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO PRAZO AO CONTRATO N.º 010/FC/2010**

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n. 1010/068/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: Prorrogação ao Contrato n.º 010/FC/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Prazo: 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n. 1010/068/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: Prorrogação ao Contrato n.º 010/FC/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO PRAZO AO CONTRATO N.º 010/FC/2010

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n. 1010/068/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: Prorrogação ao Contrato n.º 010/FC/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Prazo: 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/FC/2007

LOCATARIO: Fundação Cultural. LOCADOR: VERA LÚCIA VENTURA PICCOLO, JOÃO ANTONIO PICCOLO JÚNIOR, DANIELLE PICCOLO, LÍLIAN PICCOLO. Processo Administrativo n.º 1010/001/2007. Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 001/FC/2007, que tem como objeto e a locação de imóvel para atender as necessidades da Escola de Música da Fundação Cultural. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO

LOCATARIO: Fundação Cultural. LOCADOR: VERA LÚCIA VENTURA PICCOLO, JOÃO ANTONIO PICCOLO JÚNIOR, DANIELLE PICCOLO, LÍLIAN PICCOLO. Processo Administrativo n.º 1010/001/2007. Objeto: Reajuste ao Contrato n.º 001/FC/2007, que tem como objeto e a locação de imóvel para atender as necessidades da Escola de Música da Fundação Cultural. Valor: R\$ 46.922,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

ERRATAS**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-5901/2010 (PGM)

CONTRATO N.º 014/PGM/2011

Objeto: aquisição de material permanente (computadores e impressoras).

Contratante: Município de Ji-Paraná – RO
Contratado: F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação do Cabelho do CONTRATO N.º 014/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

CONTRATO N.º 014/PGM/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE JI-PARANÁ E F. G. DA SILVA PAPELARIAS – ME., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Leia-se:

CONTRATO N.º 014/PGM/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE JI-PARANÁ E F. G. DA SILVA PAPELARIAS – ME., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Ji-Paraná, 17 de março de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-1339/2011 (SEMAD/DECOM)

CONTRATO N.º 012/PGM/2011

Objeto: contratação de empresa especializada na edição, impressão de jornais, prestação de serviços de digitação, editoração eletrônica, impressão e distribuição do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Décima Quinta do CONTRATO N.º 012/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“Ji-Paraná, 28 de março de 2011.”

Leia-se:

“Ji-Paraná/RO, 28 de fevereiro de 2011.”

Ji-Paraná, 04 de março de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-3538/2011 (SEMED).

CONVÊNIO N.º 002/PGM/2011

Objeto: recursos financeiros para conceder até 300 (trezentas) bolsas de estudo em favor de educandos matriculados na Pré-Escola Cantinho do Céu, na cidade de Ji-Paraná.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONVENIADA: GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Segunda do CONVÊNIO N.º 002/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁSULAS SEGUNDA – DO VALOR:

O valor de cada bolsa de estudo é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensais.** Conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 2128 de 04 de março de 2011.”

Leia-se:

“CLÁSULAS SEGUNDA – DO VALOR:

O valor de cada bolsa de estudo é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.** Conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 2128 de 04 de março de 2011.”

Ji-Paraná, 18 de março de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 7023/2008, Vol. I e II (SEMAGRI)

Termo de Alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010

Objeto: alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Terceira do Termo de Alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CONTRATADA – R. R. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME
CNPJ sob o n.º. 08.257.103/0001-24
REGINALDO FORTES ALVES
Sócio Administrador”

Leia-se:

“**CONTRATADA – F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME**
CNPJ n.º 04.023.325/0001-40
FRANCISCO GOMES DA SILVA
Proprietário da Empresa”

Ji-Paraná, 10 de março de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-15157/2009 (SEMG/SEMAS)

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 084/PGM/2010

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de melhoria das condições de habitabilidade do bairro Primavera.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: BUSS & MOREIRA LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Segunda do PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 084/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a BUSS & MOREIRA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 84/PGM/2010, **por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2010,** conforme autorização de fls. 162 constante no Processo Administrativo n.º 1-15157/2009 (SEMG/SEMAS).”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 84/PGM/2010, **por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2011,** conforme o Processo Administrativo n.º 1-15157/2009 (SEMG/SEMAS).”

Ji-Paraná, 31 de março de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-20511/2009 (SEMUSA).

CONTRATO N.º 044/PGM/2010

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: L. B. LABORDA – ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Décima Quarta do CONTRATO N.º 044/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a L. B. LABORDA – ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2009.”

Leia-se:

“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2010.”

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-20511/2009 (SEMUSA).

CONTRATO N.º 045/PGM/2010

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: ACLIMAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Décima Quarta do CONTRATO N.º 045 /PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a ACLIMAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2009.”

Leia-se:

“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2010.”

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-22126/2010 (SEMG/SEMED).

CONTRATO N.º 010/PGM/2011

Objeto: reforma e da Escola Paulo Freire.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Terceira do CONTRATO N.º 010 /PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a SANTOS & CARVALHO LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor total do presente instrumento é de R\$ 145.678,48 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme homologação e adjudicação às fls. 73, do Processo Administrativo supramencionado. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda diretamente a CONTRATADA após a **apresentação das medições**, obedecendo ao disposto no art. 40, XIV, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.”

Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor total do presente instrumento é de R\$ 145.733,63 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), conforme homologação e adjudicação às fls. 73, do Processo Administrativo supramencionado. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda diretamente a

CONTRATADA após a **apresentação das medições**, obedecendo ao disposto no art. 40, XIV, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.”

Ji-Paraná, 15 de março de 2011.

Ji-Paraná, 1º de abril 2011.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA N.º 028/PMJP/GAB/SEMFAZ/2011

Designa Comissão Especial para recebimento de material expediente constante nos empenhos 1731, 1732, 1734 e 1736.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de expediente constante no empenho n. 1731, 1732, 1734 e 1736.

Art. 2.º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Epaminondas Macedo dos Santos
José Rolim Xavier
Viviane Barbosa Vitória

Art. 3.º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 30 de março de 2011.

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

RESOLUÇÃO DA CMDCA



Lei Municipal 311/90 Alterada pela Lei 1.074/01. Ji-Paraná/RO.

Resolução de n.º 002/CMDCA/2011

Ji-Paraná, 30 de março de 2011

Resolução

Dispõe sobre mudanças no Edital de Publicação de n.º 01/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ji-Paraná – RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. N.º 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e lei municipal n.º 1.074/01, bem como das disposições contidas na resolução n.º 75 do CONANDA torna pública a presente Resolução que altera os subparágrafos a, b.1 e b.3 do parágrafo 9.1 do Edital de n.º 01/2011 que convoca e norteia a eleição para conselheiros tutelares da criança e do adolescente do 1º e 2º distritos desta cidade, que exercerão mandatos de 03 (três) anos, com início previsto para o dia 08 de agosto de 2011 e término dia 07 de agosto de 2014.

Resolve que:

Art. 1º - Os subparágrafos a, b.1 e b.3 do **Parágrafo 9.1** do Edital de n.º 01/2011 de 04 de março de 2011 passam a ter a seguinte redação: 9.1 – O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE 03 (TRÊS) ETAPAS, TODAS ELEIMINATÓRIAS A SABER:

a) 1ª Etapa Eliminatória consiste em teste de avaliação psicossocial, a ser aplicado por psicólogos e assistentes sociais do quadro de servidores da Municipalidade, em local a ser escolhido e previamente comunicado aos candidatos;

b.1) O curso de capacitação, obrigatório, que terá carga horária de 81 (oitenta e uma) horas, terá início sempre as 19h e termino as 22h será ministrado por pessoas convidadas pelo CMDCA em datas e local a serem escolhidos e previamente comunicados aos candidatos; b.3) A prova escrita, eliminatória, será realizada no dia 21 de junho de 2011 das 18h às 22h em local a ser marcado e previamente comunicado aos candidatos.

Dada em Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sede do Conselho/ Secretaria Municipal de Ação Social às 14h do dia 30 de março de 2011 localizado na Avenida marechal Rondon n.º 1380 Centro de Ji-Paraná.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Presidente do CMDCA

ATO DE IMPUGNAÇÃO

ATO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada pelo processo eleitoral do Conselho Tutelar, resolve nos termos do item 8.5 do Edital n.º 01/2011, impugnar as seguintes inscrições:

- 1) A inscrição n.º 99, da candidata **ELIANA SESTARI VILAS BOAS**, por insuficiência de documentação – falta de fotos; exigida no item 7 “7.8” do Edital n.º 01/2011;
- 2) A inscrição n.º 118, da candidata **KARINE ELIAS DE CASTRO**, em razão de não ter a idade mínima exigida no item 2.2 do Edital n.º 01/2011.

A COMISSÃO ELEITORAL

Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.

Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA